



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## ATA N.º 2

### (Concurso Público para Concessão de Exploração do Viana Camping)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30, reuniu na Câmara Municipal de Viana do Castelo a Comissão nomeada no âmbito do concurso público para Concessão de Exploração do Viana Camping, composta pelo Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Dr. Alberto Rego, Eng.º Nuno Pinto, Eng.º António Barros e Arq.ª Marta Monteiro, para prestar esclarecimentos, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Programa do Concurso.

O interessado Guilherme Pinto solicitou esclarecimentos, através de email de 12 de março de 2024, nos seguintes termos:

*«No levantamento topográfico com o nome "viana\_camping2024\_Parque-cmvc-1" providenciado no concurso temos 44 Bungallows referenciados. Leio agora nos esclarecimentos que são 10?»*

*Na resposta não se encontra claro, pois para além do documento integrante do concurso temos a seguinte linha:*

*"Assim, para além dos 10 (dez) bungallows acima referidos, considera-se que integram as instalações a concessionar todas as estruturas não amovíveis existentes no local."*

*Ora, os bungallows pela maior parte das câmaras no país não são considerados amovíveis mas sim unidades de alojamento complementar (nao amovíveis) e por esse motivo precisamos sempre de projecto de arquitectura para as mesmas e aprovação da câmara. O que está programado relativamente aos restantes 34 bungallows?»*

*No dia da entrega da proposta observamos que a Orbitur continua a operar o parque? Quando está previsto o despejo?»*

Em resposta, a Comissão reitera o teor da Ata n.º 1, nos termos da qual já havia sido esclarecido que, para além dos 10 (dez) bungallows que integraram a concessão em



Câmara Municipal de Viana do Castelo

consequência dos contratos anteriores, integram as instalações a concessionar todas as estruturas não amovíveis existentes no local.

Tal como referido na Ata n.º1, aquando da entrega do Parque, a atual Concessionária poderá levantar todos os equipamentos que sejam sua propriedade.

Quanto à data da entrega do Parque pela entidade que atualmente se encontra a explorá-lo, esclarece-se que a mesma não prejudicará os prazos previstos, no caderno de encargos do presente concurso, para a entrada em funcionamento do Viana Camping.

A Comissão deliberou proceder à publicitação da presente ata no site da Câmara Municipal, dando conhecimento da mesma a todos os interessados que formularam pedidos de esclarecimento, bem como àqueles que tenham procedido ou venham a proceder ao levantamento das peças do concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do respetivo Programa.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

Presidente

(Dr. Luís Filipe Neiva Marques)

Vogal

(Dr. Alberto Rego)

Vogal

(Eng.º Nuno Pinto)

Vogal

(Eng.º António Barros)

Vogal

(Arq.ª Marta Monteiro)